



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Agosto de 2012 - ANO - XI. Nº 605 - Pág. 4.927 à 4.930

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

**DECRETO Nº 395, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.** Doa o bem imóvel à Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará ADECE e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.351, de 13 de agosto de 2012, e **CONSIDERANDO** o dever de o Município, em parceria com as demais esferas governamentais, de atuar no sentido de viabilizar a concretização de medidas que assegurem melhor qualidade de vida aos munícipes; **CONSIDERANDO** que a doação de áreas públicas destinadas ao uso industrial visa ao desenvolvimento econômico do Município de Caucaia, estimulando o fluxo de investimentos e incentivando a geração de emprego e renda; **CONSIDERANDO** que o bem imóvel, objeto de doação, terá a finalidade exclusiva para a implantação e funcionamento da **SIDERÚRGICA LATINO-AMERICANA S/A SILAT**, inscrita no CNPJ Nº 13.888.396/0001-05 **MATRIZ** no Município de Caucaia - CE. **DECRETA:** Art. 1º Fica doado à Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará ADECE, sociedade de economia mista sob o controle acionário do Estado do Ceará, o terreno de forma irregular, situado na localidade de Primavera, Km 32 da BR222, Serrote do Tigre, Distrito de Guararú, Caucaia-CE, com uma área de 30,00 hectares e perímetro de 2.239,37 metros, de propriedade do Município de Caucaia, objeto da Matricula Nº 026.147 do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia, com as seguintes características: **I - Área: 30,00ha (trinta hectares); II - Limitações:** a) **NORTE:** Frente, em dois segmentos: o primeiro medindo 468,00m; e o segundo medindo 45,00m, extremado com a área de domínio da ferrovia REFSA, totalizando, ao Norte, 513,00 metros; b) **SUL:** Fundos, em 01 (um) segmento medindo 633,80m, extremado com a área desmembrada 02, pertencente a Danísio Dalton da Rocha Corrêa; c) **NASCENTE:** Lado Direito, em 01 (um) segmento medindo 372,40m, extremado com o imóvel pertencente a Danísio Dalton da Rocha Corrêa (área desmembrada 02); d) **POENTE:** Lado Esquerdo, em 01 (um) segmento medindo 720,17m, extremado com o imóvel pertencente a Danísio Dalton da Rocha Corrêa (área desmembrada 02). **III - Perímetro:** O perímetro da referida área é de 2.239,37m (dois mil, duzentos e trinta e nove, vírgula trinta e sete metros). Art. 2º O bem imóvel foi avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Caucaia, no valor definido de **RS 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**. Art. 3º O imóvel se destina à implantação e funcionamento da empresa **SIDERÚRGICA LATINO-AMERICANA SILAT**, inscrita no CNPJ Nº 13.888.396/0001-05 **MATRIZ**, no Município de Caucaia - CE. Art. 4º A doação à ADECE tornar-se-á sem efeito, independente de ato especial e sem direito de haver à entidade donatária qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, revertendo o imóvel ao patrimônio do Município de Caucaia, se ao mesmo, no todo ou em parte, vier a ser dada finalidade diversa da prevista neste Decreto, ou se não forem iniciadas no prazo de 02 (dois) anos, as obras de construção e funcionamento do Projeto Produtivo da empresa **SIDERÚRGICA-LATINO AMERICANA S.A. SILAT**. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de agosto de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

## CONTROLADORIA GERAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 17/2012, DE 31 DE MAIO DE 2012.** A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1.967 de 27 de janeiro de 2009 e 2.139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º. **EXONERAR**, a partir de 31 de Maio de 2012, **ANA CARLA LIMA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Unidade de Apoio**, símbolo DAS-7, integrante da estrutura organizacional básica da **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. Art. 2º. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 31 de MAIO de 2012. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES** - Controladora geral do município. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 18A/2012, DE 05 DE JUNHO DE 2012.** A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1.967 de 27 de janeiro de 2009 e 2.139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45 caput, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor, através do processo nº 8134/2012 de 05 de Junho de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO MICHELON JULIÃO DA SILVA**, a partir de 05 de JUNHO de 2012, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do EDITAL nº 002/2012, de 22 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia, ocupante do cargo provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, com carga horária 200 (duzentas) horas mensais, com símbolo ADO-01, integrante da estrutura organizacional básica da **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 05 de JUNHO de 2012. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES** - Controladora geral do município. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 33/2012 - GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01



**— PREFEITO**

Washington Luiz de Oliveira Gois

**— VICE-PREFEITO**

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

**— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

Raul Gomes Serafim

**— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Antônio José Freitas Frank

**— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

José Castelo Branco Crisóstomo

**— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**

José de F. Solano Lopes

**— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

João Bosco Ferreira

**— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Francisco Maia Pinto Filho

**— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**

Francilena Pontes Guerra

**— SECRETÁRIA DA SAÚDE**

Luiza de Marillac Barros Rocha

**— SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Ambrósio Ferreira Lima

**— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**

Francisco Siqueira Pedrosa

**— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Sadon Pereira Pinto

**— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Ramiro Cesar de Paula Barroso

**— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

**— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
Raimundo Augusto de Araújo Rocha

**— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

**— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

**— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

**— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

**— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

**— SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Diana Bastos Gomes

**— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

**— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

**— SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Francisco Alberto Martins (Interino)

**— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

**— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de JUNHO de 2012, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE** Art. 1º **CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de julho de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**Anexo único a que se refere a Portaria nº 33, de 06 de julho de 2012**

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD HORAS MES
1	43535	Aderyn Damasceno Macielado	Guarda Municipal	120
2	43537	Adriano Cidreel Frein do Vale	Guarda Municipal	105
3	43538	Adriano Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	15
4	10526	Alderson Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
5	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	115
6	43541	Ana Luiza Soares Ferreira	Guarda Municipal	95
7	43542	Ana Paula de Silva Valente	Guarda Municipal	25
8	10551	Antonia Ilemilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	120
9	10554	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	49
10	10558	Antonio Flávio Alves de Silva	Guarda Municipal	105
11	10502	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	05
12	10515	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	56
13	06185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	49
14	43544	Antonio Valdeomar Teixeira da Moura	Guarda Municipal	05
15	10556	Cláudemir Bento de Mattos	Guarda Municipal	115
16	10517	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	56

17	43565	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	20
18	43566	Dora Alves de Almeida	Guarda Municipal	10
19	43567	Dorivaldo Filho Alves	Guarda Municipal	15
20	43564	Douglas Neves de Mendonça	Guarda Municipal	20
21	43561	Edsonilton Vital Ferreira	Guarda Municipal	56
22	01073	Edna Lucinda da Silva	Guarda Municipal	98
23	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	10
24	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	49
25	06193	Emmanuel Monteiro Dias	Guarda Municipal	21
26	43557	Francisco Edvaldo Inca de Melo	Guarda Municipal	05
27	10348	Francisco Jacilindo Casbolt Rodrigues	Guarda Municipal	15
28	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	25
29	10321	Francisco Claudney Pereira Almeida	Guarda Municipal	55
30	06196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	55
31	10325	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	24
32	10319	Francisco Denabio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	120
33	43370	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	105
34	10325	Francisco Emerson Blaguen Moreira	Guarda Municipal	110
35	10178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	56
36	08954	Francisco José Marcelino da Silva	Guarda Municipal	105
37	10320	Francisco Luciano R. do Nascimento	Guarda Municipal	55
38	43573	Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior	Guarda Municipal	15
39	43572	Francisco Robinson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	120
40	06197	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	55
41	43573	Francisco Wellington dos Santos Rodrigues	Guarda Municipal	15
42	10316	Gilberto Soares Nogueira	Guarda Municipal	115
43	43574	Helv Melo Lopes	Guarda Municipal	15
44	43575	Igo Rogério Huston	Guarda Municipal	25
45	43576	Isabel Castro Gonçalves	Guarda Municipal	20
46	10330	João Alberto Silva Jacintho	Guarda Municipal	113
47	10336	João Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	49
48	06173	João Plávio dos Santos Mattoso	Guarda Municipal	49
49	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	10
50	06170	José Izidoro Neto	Guarda Municipal	110
51	43562	José Lúcio de Sousa Filho	Guarda Municipal	25
52	10304	José Mateus dos Reis Lima	Guarda Municipal	38
53	00175	José Maria Figueira da Silva	Guarda Municipal	105
54	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	15
55	43556	Leonardo Jungueira Dória	Guarda Municipal	25
56	43555	Leandro Fedeildo Brand	Guarda Municipal	19
57	43554	Livia Patricia Rodrigues Sousa	Guarda Municipal	05
58	10346	Luiz Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	108
59	43549	Marcos Henrique Maia Teixeira	Guarda Municipal	10
60	43550	Marcos Maciel da Costa	Guarda Municipal	10
61	06193	Marcos Raimundo Teixeira	Guarda Municipal	56
62	10341	Marcos Gomes de Sousa	Guarda Municipal	35
63	10347	Maria Cristiane Andrade - Marçal	Guarda Municipal	10
64	43551	Marta Luíza Martins de Sousa	Guarda Municipal	25
65	10330	Moris Leonardo de Andrade Moreira	Guarda Municipal	10
66	01079	Mário Lucio da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	30



67	15397	Mário Rosner de Menezes	Guarda Municipal	10
68	43552	Michelsson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	15
69	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	20
70	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	25
71	10303	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	30
72	01071	Regine Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	35
73	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	40
74	10174	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	45
75	10312	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	50
76	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	55
77	43545	Rommel Artur Leite	Guarda Municipal	60
78	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	65
79	10312	Silvio Sergio da Silva Góes	Guarda Municipal	70
80	43547	Suellem de Sousa Menezes	Guarda Municipal	75
81	10317	Valdemar da Silva Carvalho	Guarda Municipal	80

82	00195	Marcelo Príncipe Teixeira	Guarda Municipal	85
83	10341	Marrílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	90
84	10330	Marcus Antônio Coelho Branco Ribeiro	Guarda Municipal	95
85	10347	Maria Cristina Andrade Maciel	Guarda Municipal	100
86	43551	Maria Ivesse Martins de Sousa	Guarda Municipal	105
87	10350	Maria Lúcia de Andrade Menezes	Guarda Municipal	110
88	01079	Maria Luiza da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	115
89	15397	Maria Rosene de Menezes	Guarda Municipal	120
90	01079	Mariana de Abreu Cruz	Guarda Municipal	125
91	43552	Michelsson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	130
92	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	135
93	43539	Patricia Torres Mattos	Guarda Municipal	140
94	10311	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	145
95	10303	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	150
96	01071	Regiane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	155
97	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	160
98	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	165
99	10347	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	170
100	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	175
101	43545	Rommel Artur Leite	Guarda Municipal	180
102	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	185
103	10352	Silvio Sergio da Silva Góes	Guarda Municipal	190
104	43547	Suellem de Sousa Menezes	Guarda Municipal	195

**PORTARIA Nº 34 /2012-GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **JUNHO** de 2012, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER,** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** em 06 de julho de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

Anexo único a que se refere a Portaria 34, de 06 de julho de 2012

Nº	MF	Nome dos servidores	Função	Ord. Hora/Mês
1	43535	Adelvan Damasceno Machado	Guarda Municipal	31
2	43537	Adriana Cidreck Freire do Vale	Guarda Municipal	15
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	33
4	10326	Aldemir Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	07
5	43540	Alvino Silva de Melo	Guarda Municipal	21
6	43541	Ana Luiza Soares Ferreira	Guarda Municipal	13
7	43542	Ana Paula da Silva Volante	Guarda Municipal	47
8	01082	Ann Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	40
9	10351	Antonio Cleudes N. de Oliveira	Guarda Municipal	31
10	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	07
11	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	46
12	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	40
13	43544	Antonio Waldemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	19
14	10356	Augusto Dema de Mattos	Guarda Municipal	25
15	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	13
16	43565	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	42
17	43566	Davi Alves de Almeida	Guarda Municipal	23
18	43567	Devyde Felipe Alves	Guarda Municipal	31
19	43564	Devysson Neres de Mendonça	Guarda Municipal	39
20	43561	Edonilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	51
21	01072	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	07
22	43560	Emerson Ribeiro Azevedo	Guarda Municipal	27
23	99909	Erciliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	25
24	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	46
25	10348	Francisca Juvelide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	34
26	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	07
27	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	52
28	10321	Francisco Claudete Pereira Almeida	Guarda Municipal	51
29	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	52
30	10745	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	06
31	10319	Francisco Damiano Rodrigues Neto	Guarda Municipal	31
32	43570	Francisco de Assis Fernandes de D. Junior	Guarda Municipal	67
33	10125	Francisco Emerson Baptista Menezes	Guarda Municipal	15
34	10329	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	52
35	43571	Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior	Guarda Municipal	51
36	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	15
37	00177	Francisco Rogério Monteiro de Sa	Guarda Municipal	52
38	43573	Francisco Walisson dos Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	31
39	10316	Gleison Sousa Nogueira	Guarda Municipal	27
40	43574	Hely Medeiros Lopes	Guarda Municipal	33
41	43575	Ivo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	50
42	43576	Isabel Castro Gonçalves	Guarda Municipal	47
43	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	33
44	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	26
45	00120	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	35
46	43567	Jose Lucio de Sousa Filho	Guarda Municipal	02
47	10304	Jose Manoel de Lima	Guarda Municipal	52
48	00175	Jose Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	07
49	10333	Jose Nilson Rocha Ferreira	Guarda Municipal	01
50	43569	Jose Vinício Santos Lima	Guarda Municipal	31
51	43162	Leonardo Alves Brites Costa	Guarda Municipal	60
52	43556	Leovardo Jusqueiro Dora	Guarda Municipal	50
53	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	27
54	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	08
55	10340	Luiz Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	23
56	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	40
57	43549	Manoel Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	23
58	43550	Marcelo Márcia Costa	Guarda Municipal	26

**PORTARIA Nº 35/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012. EXONERA MARCO ANTONIO SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE NÚCLEO DA JUNTA MILITAR, DAS-05, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 9794/2012; **CONSIDERANDO** o que consta no inciso II do art. 46 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR,** a pedido, a partir de 04 de julho de 2012, **MARCO ANTÔNIO SILVA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DA JUNTA MILITAR, símbolo DAS-05,** integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 06 de julho de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº 36 DE 06 DE JULHO DE 2012. Autoriza o AFASTAMENTO do servidor, JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA, para concorrer a cargo eletivo. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro. **RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o AFASTAMENTO do servidor JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA** ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº00175, para concorrer ao cargo eletivo de esfera Municipal vista a Ata de Convenção, expedida pelo Partido Trabalhista Nacional do Município de Caucaia, e com fulcro de acordo com art. 14, § 9º, da Constituição Federal e com fundamento na Lei Complementar Federal nº064 de 18/05/1990, conforme disposto Processo Administrativo nº9628/2012. **Art. 2º - O afastamento se dará entre os dias 06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 06 de julho de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**SECRETARIA DE TRABALHO,  
EMPREGO E EMPREENDEDORISMO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 22, DE 09 DE JULHO DE 2012.** Exonera o servidor FRANCISCO CHARLES SILVA, a pedido, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, Símbolo DAS-1,** integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia-CE. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, V e o art. 143, II, *a* e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, c/c o Art. 49, XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 09/07/2012, nos termos do art. 46, II da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, o servidor público municipal, FRANCISCO CHARLES SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão, criado pela Lei nº. 1965, de 01 de janeiro de 2009, de **COORDENADOR DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, Símbolo DAS-1,** integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, nomeado através da Portaria nº. 10/2009, de 02 de janeiro de 2009, com lotação na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, em 09 de julho de 2012. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 067/2012-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 45º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1. EXONERAR** a servidora GIRLANE DE FÁTIMA CÂNDIDO RIOS, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12,** nomeada pela Portaria nº 018/2011-CMC, de 03/jan/2011. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 01 de junho de 2012. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 068/2012-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 01 de junho do corrente ano, CÍCERO ANDRÉ GOMES DE FREITAS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12,** da Estrutura

Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** ao 01 de junho de 2012. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 069/2012-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 45º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 EXONERAR** a servidora ADRIANA RODRIGUES MELO, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VI, Símbolo C-8,** nomeada pela Portaria nº 035/2012-CMC, de 01/mar/2012. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 01 de junho de 2012. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 070/2012-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 01 de junho do corrente ano, ROSANA MEIRELES CARNEIRO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VI, Símbolo C-8,** da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** ao 01 de junho de 2012. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 071/2012-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 17 e o Art. 18 da Lei Complementar de nº 01 de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Art. 1º, § 1º e 2º, e Art. 2º, da Lei nº 2050, de 14 de agosto de 2009 e a Lei nº 2216 de 30 de março 2011 parágrafo único, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 18 de junho do corrente ano, ANA CAMILLY DE ASSIS ALVES, para o exercício das funções do cargo de provimento Efetivo de **TELEFONISTA,** da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº 2050 de 14 de agosto de 2009, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 2212 de 22 de março de 2011, e a Lei de nº 2294 de 06 de fevereiro de 2012. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aos 18 de junho de 2012. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.